



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00459
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Curso de Especialização em Psicologia Clínica em Hospital Pediátrico - adequação à Deliberação CEE 197/2021 e comunicação nova turma
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres
PARECER CEE	Nº 392/2023 CES "D" Aprovado em 21/06/2023 Comunicado ao Pleno em 28/06/2023

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, reapresenta o Projeto do Curso de Especialização em Psicologia Clínica em Hospital Pediátrico, oferecido na modalidade presencial, nos termos do § 2º do art. 27 da Deliberação CEE 197/2021 (às fls. 3).

O projeto, de fls. 39 a 55, foi encaminhado pela Carta 64/2023 – EEP, protocolado em 08/03/2023.

A Assessoria Técnica baixou em diligência pelo Ofício 37/2023, bem como enviou e-mails, solicitando atendimento as disposições da Deliberação acima mencionada, que foi respondida em 28/04/2023 às fls. 56 a 60.

##### 1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das Instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Instituições que oferecem Cursos aprovados sob a vigência de legislação atualmente revogada, devem reapresentar o respectivo Projeto, se adequando, se for o caso, à Deliberação acima mencionada, conforme previsto em seu artigo 27.

#### Dados Institucionais

Recredenciamento	Parecer CEE 330/2021 e Portaria CEE-GP 481/2021, publicado no DOE em 22/12/2021, pelo prazo de cinco anos
Direção	Profº. Dr. Rogério de Souza
Aprovação	Parecer CEE nº 107/2020, publicado no DOE em 16/04/2020
Alteração	Parecer CEE nº 170/2021, publicado no DOE em 29/07/2021
Carga Horária	1.760 horas
Vagas	2
Horário de Funcionamento	Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h
Período	01/03/2023 a 28/02/2024
Calendário	fls. 25 e 26
Coordenadora	Ana Lucia Henriques Gomes Doutorado em Psicologia Clínica, pela USP Mestrado em Psicologia Clínica, pela USP Especialização em Aprimoramento, pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP Graduação em Psicologia, pela PUC
TCC	previsto

#### Justificativa

A assistência terciária à criança e ao adolescente tem se tornado cada vez mais complexa. O avanço da tecnologia aplicada à medicina e o desenvolvimento de fármacos cada vez mais potentes e específicos no tratamento das patologias, permitem o prolongamento da vida de pacientes portadores de doenças antes



consideradas fatais, que passaram a ser crônicas, ocasionando um impacto significativo na vida e na subjetividade dos pacientes e suas famílias. O nascimento de um filho com uma doença grave ou o adoecimento da criança num determinado momento de sua constituição psíquica, podem ser experiências desestruturantes para o psiquismo do paciente e incidirem de forma traumática na dinâmica familiar. Nesse sentido, preparar profissionais da área de psicologia para atuarem com as demandas psíquicas que surgem desse contexto, envolvendo paciente/família e equipe, mostra-se essencial. Além disso, esse é o único curso de especialização voltado exclusivamente à Pediatria.

### Objetivos

**Geral:** visa qualificar o psicólogo na assistência ao paciente e familiares, no que diz respeito às questões psíquicas ligadas ao adoecimento grave e crônico, no contexto de unidades de internação e ambulatório, na interlocução com a equipe multidisciplinar.

**Específicos:** oferecer subsídios teóricos para a compreensão da organização do psiquismo na infância e adolescência, na sua articulação com a estrutura familiar; oferecer subsídios teóricos para a apreensão dos efeitos do adoecimento grave e crônico no psiquismo do paciente e sua família; promover o aprendizado de técnicas e estratégias psicoterápicas para a prática clínica ambulatorial e em internação, que auxiliam o paciente e família na construção de recursos subjetivos para elaboração de conflitos, inerentes ao adoecimento grave e crônico e promover a capacitação para o trabalho de interconsulta com a equipe de saúde, visando a interdisciplinariedade na atenção ao paciente e sua família.

### Público-Alvo

Psicólogos.

### Exigências para a Matrícula, Critérios de Seleção

1ª fase: prova de múltipla escolha realizada pela VUNESP;

2ª fase: prova específica realizada no Instituto da Criança;

3ª fase: análise de currículo.

### Matriz

Módulo	Disciplinas	Carga Horária
Teórico	1.Sistemas de Saúde e Políticas Públicas em Saúde	40
	2.Metodologias Científica e de Comunicação em Saúde	32
	3.O atendimento clínico a crianças e adolescentes	30
	4.Terminalidade e cuidados paliativos	20
	5.Construção de caso clínico	20
	6.Fundamentos teóricos da prática clínica em unidades de internação	20
	7.Trabalho de Conclusão de curso	190
Prático	8.O atendimento em ambulatório: criança e adolescente com doença crônica	200
	9.A prática clínica em unidades de internação: aspectos da assistência no Centro de Tratamento Intensivo e em Enfermaria de Especialidades	604
	10.A clínica com o bebê: o trabalho do psicólogo em Centro de Tratamento Intensivo Neonatal	604
<b>Total Curso</b>		<b>1.760</b>

As ementas das disciplinas com os objetivos específicos e respectivas bibliografias constam de fls. 40 a 49.

### Quadro Docente

Docentes	Disciplina
1.Ana Lúcia Henriques Gomes <b>Doutorado</b> em Psicologia Clínica, pela USP Mestrado em Psicologia Clínica, pela USP Especialização em Aprimoramento, pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP Graduação em Psicologia, pela PUC	- O atendimento clínico a crianças e adolescentes - A clínica com o bebê: o trabalho do psicólogo em Centro de Tratamento Intensivo Neonatal - Terminalidade e cuidados paliativos - Fundamentos teóricos da prática clínica em unidades de internação
2.Vera P.M. Ferrari Rego Barros Especialista concedido em 17/08/2002 Psicologia Clínica com CRP-06 2893 Graduação em Psicologia pelo Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, IPUSP	- Construção de caso clínico - A prática clínica em unidade de internação: aspectos da assistência no Centro de Tratamento Intensivo e Enfermaria de Especialidades - A particularidade da clínica onco-hematologia na assistência aos pacientes e/ou familiares - O atendimento ambulatorial de crianças e adolescentes com doença crônica



<p>3. Rosemeire Keiko Hangai  <b>Mestrado</b> em Administração em Serviços de Enfermagem pela Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, EEUSP  Especialização em Educação em Saúde pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, FMUSP  Especialização em Administração Hospitalar pela Faculdade de Saúde Pública da USP  Graduação em habilitação em Saúde Pública pela Escola Paulista de Medicina, EPM</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sistemas de Saúde e Políticas Públicas em Saúde</li> <li>- Metodologias Científica e de Comunicação em Saúde</li> </ul>
--	--

O Corpo Docente do Curso é constituído por 3 (três) professores, sendo 1 Doutor, 1 Mestre e 1 Especialista e atende a Deliberação CEE 197/2021.

A titulação dos docentes que irão ministrar aula no curso em pauta encontra-se às fls. 27 e 53.

Além das informações destacadas, também foram especificados a descrição do perfil profissional do estudante a ser formado, as normas para avaliação dos alunos e as exigências para obtenção do certificado de conclusão, disponibilizados no Projeto Pedagógico encaminhado.

## 2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Psicologia Clínica em Hospital Pediátrico, e da comunicação de nova turma, com 02 vagas, com previsão de início em 01/03/2023 e término em 28/02/2024, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

São Paulo, 16 de junho de 2023.

**a) Cons. Hubert Alquéres**  
Relator

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

O Cons. Décio Lencioni Machado declarou-se impedido de votar.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marco Aurélio Ferreira, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 21 de junho de 2023.

**a) Cons<sup>a</sup> Eliana Martorano Amaral**  
Presidente da Câmara de Educação Superior

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Universidade Municipal de São Caetano do Sul – *Campus* Centro, em 28 de junho de 2023.

**Cons. Roque Theophilo Júnior**  
Presidente

